

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO através de seu Gestor o Sr. Gilvan Bandeira da Silva, torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL do **Contrato nº 09/2022, Oriundo da Dispensa de Licitação nº 08/2022**, então celebrado com a empresa ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 02.014.483/0001-09, cujo objeto era a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de softwares (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo- web, portal da transparência- web e contracheque- web) em atendimento a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito- TO, com fundamento legal no inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666/93, despachos e demais elementos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2022. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 14/03/2022.

Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 20/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, Objeto: Contratação de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúti, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, empresa vencedora: A. P. S DE OLIVEIRA, CNPJ nº 34.141.857/0001-43, vencedora dos itens 1 ao 94 totalizando R\$ 439.822,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais). Data do ato. 14/03/2022.

Carrasco Bonito/TO, aos 14 de março de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal